



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Sexta-feira • 17 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2621

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- Decreto Municipal Nº 377/2020 de 14 de janeiro de 2020.
- Portaria Nº 021/2020, de 10 de janeiro de 2020.
- Portaria Nº 022/2020, de 10 de janeiro de 2020.
- Portaria Nº 023/2020, de 10 de janeiro de 2020.
- Portaria Nº 024/2020, de 10 de janeiro de 2020.
- Portaria Nº 025/2020, de 10 de janeiro de 2020.
- Termo de Posse - Andrea Nascimento Costa
- Termo de Posse - Edson Oliveira da Silva
- Termo de Posse - Elis Ribeiro Paranhos
- Termo de Posse - Gederval Enetecio de Almeida
- Termo de Posse - Jaquelina da Silva Pinheiro

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia- CNPJ.: 14.235.253/0001-59

SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 377/2020 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DA
INSTITUIÇÃO ESCOLAR DA REDE
MUNICIPAL DE
ENSINFUNDAMENTAL.

A Prefeita Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 103, inciso VII, e em atendimento ao Ofício nº 003/2020 de 14/01/2020 da Secretaria Municipal de Educação (SEME).

DECRETA:

Art.1º) As Instituições da Rede Municipal de Ensino Infantil e/ ou Fundamental abaixo descritas ficarão extintas devidoo baixo nível de matrícula em virtude dos alunos serem absolvidos pelas escolas municipais circunvizinhas.

NOME DA UNIDADE ESCOLAR	CÓDIGO DO INEP	ENDEREÇO
ESCOLA MUNICIPAL MARIA HELENICE SOUZA	29314747	Rua Maria Farias, SNº. Centro.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, 14 DE JANEIRO DE 2020.

SIMEIA QUEIROZ DE SOUZA FÉLIX

Portarias



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº021/2020

EMENTA: NOMEIA ELIS RIBEIRO PARANHOS PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o resultado da última etapa do processo eleitoral, disciplinado pelo edital nº 010/2019, **DECRETO Nº 376/2020, 10 DE JANEIRO DE 2020**. Nomear a senhora, **ELIS RIBEIRO PARANHOS**, para o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, deste Município.

Art. 2º - Fica à senhora acima nomeada, para desempenhar o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, no período de 10/01/2020 A 10/01/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, 10 DE JANEIRO DE 2020.

SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA
Prefeita Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº022/2020

**EMENTA: NOMEIA EDSON
OLIVEIRA DA SILVA PARA O
CARGO DE CONSELHEIRO
TUTELAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o resultado da última etapa do processo eleitoral, disciplinado pelo edital nº 010/2019, **DECRETO Nº 376/2020, 10 DE JANEIRO DE 2020**. Nomear o senhor, **EDSON OLIVEIRA DA SILVA**, para o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, deste Município.

Art. 2º - Fica o senhor acima nomeado, para desempenhar o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, no período de 10/01/2020 A 10/01/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, 10 DE JANEIRO DE 2020.

SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA
Prefeita Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº023/2020

EMENTA: NOMEIA JAQUELINA DA SILVA PINHEIRO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o resultado da última etapa do processo eleitoral, disciplinado pelo edital nº 010/2019, **DECRETO Nº 376/2020, 10 DE JANEIRO DE 2020**. Nomear a senhora, **JAQUELINA DA SILVA PINHEIRO**, para o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, deste Município.

Art. 2º - Fica à senhora acima nomeada, para desempenhar o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, no período de 10/01/2020 A 10/01/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, 10 DE JANEIRO DE 2020.

SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA
Prefeita Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº024/2020

**EMENTA: NOMEIA ANDREA
NASCIMENTO COSTA PARA O
CARGO DE CONSELHEIRO
TUTELAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o resultado da última etapa do processo eleitoral, disciplinado pelo edital nº 010/2019, **DECRETO Nº 376/2020, 10 DE JANEIRO DE 2020**. Nomear a senhora, **ANDREA NASCIMENTO COSTA**, para o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, deste Município.

Art. 2º - Fica à senhora acima nomeada, para desempenhar o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, no período de 10/01/2020 A 10/01/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, 10 DE JANEIRO DE 2020.

SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA
Prefeita Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº025/2020

EMENTA: NOMEIA GEDERVAL ANETECIO DE ALMEIDA PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o resultado da última etapa do processo eleitoral, disciplinado pelo edital nº 010/2019, **DECRETO Nº 376/2020, 10 DE JANEIRO DE 2020**. Nomear o senhor, **GEDERVAL ANETECIO DE ALMEIDA**, para o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, deste Município.

Art. 2º - Fica o senhor acima nomeado, para desempenhar o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, no período de 10/01/2020 A 10/01/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, 10 DE JANEIRO DE 2020.

SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA
Prefeita Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000

Atos Administrativos



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

Ubatã-Bahia, 10 de Janeiro de 2020.

TERMO DE POSSE

Aos 10 de Janeiro de 2020, às 09h00min na Casa dos Conselhos Municipais de Ubatã/BA, em conformidade com o resultado da última etapa do processo eleitoral, disciplinado pelo Edital nº 010/2019, **DECRETO Nº376/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020** – Eleição com a participação direta da comunidade através do voto não obrigatório, secreto e direto, a senhora **ANDREA NASCIMENTO COSTA**, obtendo **951** votos na condição de **CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR**. E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado pela prefeita e pelo empossado.

SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA
Prefeita Municipal de Ubatã-Ba

JAQUELINA DA SILVA PINHEIRO
Conselheiro Tutelar

Rua Lauro de Freitas, nº. 199, Centro – Ubatã – BA, Cep. 45.550-000



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

Ubatã-Bahia, 10 de Janeiro de 2020.

TERMO DE POSSE

Aos 10 de Janeiro de 2020, às 09h00min na Casa dos Conselhos Municipais de Ubatã/BA, em conformidade com o resultado da última etapa do processo eleitoral, disciplinado pelo Edital nº 010/2019 – Eleição com a participação direta da comunidade através do voto não obrigatório, secreto e direto, a senhora **EDSON OLIVEIRA DA SILVA**, obtendo **719** votos na condição de **CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR**. E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado pela prefeita e pelo empossado.

SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA
Prefeita Municipal de Ubatã-Ba

EDSON OLIVEIRA DA SILVA
Conselheiro Tutelar

Rua Lauro de Freitas, nº. 199, Centro – Ubatã – BA, Cep. 45.550-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TTPEQX16ZSUDHXUQ1R5FNW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

Ubatã-Bahia, 10 de Janeiro de 2020.

TERMO DE POSSE

Aos 10 de Janeiro de 2020, às 09h00min na Casa dos Conselhos Municipais de Ubatã/BA, em conformidade com o resultado da última etapa do processo eleitoral, disciplinado pelo Edital nº 010/2019 – Eleição com a participação direta da comunidade através do voto não obrigatório, secreto e direto, a senhora **ELIS RIBEIRO PARANHOS**, obtendo **849** votos na condição de **CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR**. E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado pela prefeita e pelo empossado.

SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA
Prefeita Municipal de Ubatã-Ba

ELIS RIBEIRO PARANHOS
Conselheiro Tutelar

Rua Lauro de Freitas, nº. 199, Centro – Ubatã – BA, Cep. 45.550-000



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

Ubatã-Bahia, 10 de Janeiro de 2020.

TERMO DE POSSE

Aos 10 de Janeiro de 2020, às 09h00min na Casa dos Conselhos Municipais de Ubatã/BA, em conformidade com o resultado da última etapa do processo eleitoral, disciplinado pelo Edital nº 010/2019 – Eleição com a participação direta da comunidade através do voto não obrigatório, secreto e direto, o senhor **GEDERAL ENETECIO DE ALMEIDA** obtendo 1.016 votos na condição de **CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR**. E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado pela prefeita e pelo empossado.

SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA
Prefeita Municipal de Ubatã-Ba

GEDERAL ENETECIO DE ALMEIDA
Conselheiro Tutelar

Rua Lauro de Freitas, nº. 199, Centro – Ubatã – BA, Cep. 45.550-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TTPEQX16ZSUDHXUQ1R5FNW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

Ubatã-Bahia, 10 de Janeiro de 2020.

TERMO DE POSSE

Aos em 10 de Janeiro de 2020, às 09h00min na Casa dos Conselhos Municipais de Ubatã/BA, em conformidade com o resultado da última etapa do processo eleitoral, disciplinado pelo Edital nº 010/2019 – Eleição com a participação direta da comunidade através do voto não obrigatório, secreto e direto, a senhora **JAQUELINA DA SILVA PINHEIRO**, obtendo **924** votos na condição de **CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR**. E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado pela prefeita e pelo empossado.

SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA
Prefeita Municipal de Ubatã-Ba

JAQUELINA DA SILVA PINHEIRO
Conselheiro Tutelar

Rua Lauro de Freitas, nº. 199, Centro – Ubatã – BA, Cep. 45.550-000